LAUDO TÉCNICO DE VIABILIDADE ECONÔMICA-FINANCEIRA

UBERTEC SERVICE USINAGEM LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL

13.746.252/0001-06

CESU CENTRO DE ESPECIALIDADES UBERTEC

49.215.907/0001-67

Curitiba, 25 de junho de 2026.

Sumário

1. SUMÁRIO EXECUTIVO 4
2. QUALIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO 5
3. AVISO LEGAL 6
4. CONTEXTO OPERACIONAL E ESTRATÉGICO DA UBERTEC 7
4.1. Perfil Corporativo e Estrutura Societária 7
4.2. Posicionamento de Mercado 7
4.3. Origem da Crise e Estrutura de Endividamento 7
4.4. Proposta de Reestruturação dos Créditos Concursais 8
4.4.1. Pagamento dos Créditos trabalhistas (Classe I) 8
4.4.2. Pagamento dos Créditos com Garantia Real (Classe II) 9
4.4.3. Pagamento dos Créditos Quirografários (Classe III) 9
4.4.4. Pagamento dos Créditos ME e EPP (Classe IV) 9
5. ANÁLISE SETORIAL E PERSPECTIVAS DE MERCADO 9
5.1. Mercado de Mineração, Cimenteiras e Usinagem de Alta Performance 10
6. FUNDAMENTOS DAS PROJEÇÕES FINANCEIRAS 10
6.1. Efeito Inflacionário 10
6.1. Análise do Desempenho Histórico e Premissas de Projeções 11
6.2. Projeção de Receita (10 anos) 11
6.3. Projeção de Custos, Despesas e Investimento (CAPEX) 12
7. ANÁLISE DE VIABILIDADE E CAPACIDADE E PAGAMENTO 12
7.1. Demonstrações Financeiras Projetadas 12
7.2. Fluxo de Caixa Operacional e Capacidade de Pagamento 13
8. CONCLUSÃO 15

Tabelas

Tabela 1 – Endividamento Consolidado Estimado do Grupo Ubertec 8
Tabela 2 – Premissas das Projeções Financeiras 11
Tabela 3 – Projeção de Receita Bruta (R$ Milhões) 12
Tabela 4 – Demonstração de resultados do Exercício (DRE) Projetada (R$ Milhões) 13
Tabela 5 – Demonstração do Fluxo de Caixa Projetado (R$ Milhões) 14

1. SUMÁRIO EXECUTIVO

Este Laudo de Viabilidade Econômico-Financeira foi elaborado pela Grand Hill a pedido da Ubertec Service Usinagem e sua coligada Cesu Centro de Especialidades Ubertec, doravante denominadas, “Grupo Ubertec” ou "Recuperandas". O objetivo deste documento é avaliar, com base em metodologia técnica e premissas fundamentadas, a capacidade operacional e financeira do Grupo Ubertec de honrar suas obrigações e sustentar suas atividades em um horizonte de longo prazo, no contexto de seu processo de Recuperação Judicial.

A análise indica que o Grupo Ubertec, embora enfrente uma severa crise de liquidez, detém uma estrutura operacional robusta e um posicionamento estratégico alinhado a setores de alto crescimento da economia brasileira, com notável atuação no ramo de exploração mineral, bem como setores de cimenteiras e outras indústrias em todo o território nacional.

A crise que motivou o pedido de Recuperação Judicial é de natureza eminentemente financeira, caracterizada por um descasamento de fluxo de caixa e um perfil de endividamento incompatível com a atual capacidade de pagamento, e não por uma falha fundamental em seu modelo de negócio ou em sua capacidade produtiva.

As projeções financeiras para o período do ano 1 ao ano 10 demonstram que a Ubertec possui capacidade de gerar fluxo de caixa operacional positivo e suficiente para cumprir as obrigações previstas em um Plano de Recuperação Judicial, equacionar seu passivo tributário e não sujeito, e financiar os investimentos necessários para a retomada do crescimento sustentável.

Portanto, a conclusão deste laudo é que as Recuperandas são economicamente viáveis. A reestruturação de seu passivo, por meio do processo de Recuperação Judicial, é a medida necessária para ajustar sua estrutura de capital à sua capacidade de geração de caixa, permitindo a preservação da empresa, sua função social e a maximização do valor para todos os stakeholders.

2. QUALIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO

Grand Hill®[1], pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 48.942.796/0001-28, com sede na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na rua Desembargador Westphalen, n. 868, 7º andar, CEP: 80.230-100, é um escritório de consultoria, perícia e estudos técnicos na área econômico-financeira. Pautando sua atuação pela excelência, aplica a exclusiva metodologia Visão Perene® no desenvolvimento de soluções *tailor made* em reorganizações societárias, governança corporativa, disputas judiciais, estruturação de *funding* e complexos processos de mudança, tendo como premissa que a longevidade, em última instância, é o principal objetivo das organizações.

Técnicos Responsáveis:

Fábio Alexandre Siebert, Contador, inscrito no CRC SC-014499/O-4 TPR, pós-graduado em Contabilidade Gerencial e Auditoria (1995) pela FURB, especializado em Contabilidade Gerencial, Auditoria e Análises Econômico-Financeiras de Empresas, especializações nos Estados Unidos pela Baldwin Wallace University de Cleveland (OH) e Siena College de Albany (NY), e-mail fsiebert@grandhill.eu.

Marcello Chromiec Lauer, Administrador de Empresas inscrito no Conselho Regional de Administração do Paraná sob nº 9.917, no Cadastro de Auxiliares da Justiça do Tribunal de Justiça do Paraná - CPF nº 961.543.069-20 e Perito Judicial habilitado através de Certidão CRA/PR nº 009/2015, e-mail mlauer@grandhill.eu.

Empresa Signatária do Pacto Global da Organização das Nações Unidas

Anuário Quem é Quem em Finanças Estruturadas Uqbar
Principais instituições do mercado brasileiro de finanças estruturadas

Prêmio "*The Best of The Best in Turnaround Management 2017*" - revista britânica AI Magazine
Melhores Escritórios de reestruturação de empresas do Brasil

Metodologia exclusiva para consultoria em *Value Creation Strategy Solutions*

Certificação concedida a empresas reconhecidas como um excelente lugar para trabalhar

[1] ® 2018 Grand Hill Consulting. Todos os direitos reservados.

3. AVISO LEGAL

Este Laudo de Viabilidade Econômico-Financeira é apresentado a pedido da Ubertec Service Usinagem e Cesu Centro de Especialidades Ubertec, para fins de instrução do seu processo de Recuperação Judicial. O objetivo é apurar, de forma técnica, independente e rastreável, a capacidade operacional e financeira da Recuperanda de honrar suas obrigações e sustentar suas atividades em um horizonte de longo prazo, no contexto de seu processo de reestruturação.

As conclusões ora apresentadas resultam da análise dos documentos disponibilizados até a data de emissão deste laudo, notadamente informações extraídas do processo judicial, dados operacionais parciais, benchmarks de mercado, observadas as Normas Brasileiras de Contabilidade aplicáveis (NBC PP 01 e NBC TP 01) e informações fornecidas pela Administração da Empresa. O escopo deste trabalho restringe-se à análise da viabilidade econômico-financeira e à projeção de fluxos de caixa para sustentar um plano de reestruturação.

Este laudo constitui uma avaliação da situação econômico-financeira da Recuperanda, mas não representa um parecer jurídico nem consultoria legal. Seu conteúdo destina-se exclusivamente a suporte técnico-contábil ao processo judicial em trâmite e deve ser interpretado em conjunto com os documentos que o fundamentam.

Declara-se, por fim, a inexistência de vínculos econômicos, societários ou pessoais entre os profissionais responsáveis por este trabalho e as partes envolvidas, preservando-se a imparcialidade, a independência técnica e o sigilo profissional em todas as etapas da elaboração.

4. CONTEXTO OPERACIONAL E ESTRATÉGICO DA UBERTEC

4.1. Perfil Corporativo e Estrutura Societária

As sedes das empresas do Grupo Ubertec estão sediadas no município de Uberlândia, Estado de Minas Gerais.

UBERTEC SERVICE USINAGEM ("Ubertec"), inscrita no CNPJ sob o nº 13.746.252/0001-06, foi fundada em 2011.

CESU CENTRO DE ESPECIALIDADES UBERTEC, inscrita no CNPJ sob o nº 49.215.907/0001-67, foi fundada em 2023.

4.2. Posicionamento de Mercado

A estratégia da Recuperanda transcende a simples fabricação de máquinas, pois posiciona-se como uma alternativa econômica e ágil ao nacionalizar com alta qualidade peças e subconjuntos, capaz de atender a equipamentos de grandes marcas mundiais, tais como Atlas Copco, Sandvik, Boart Longyear, Caterpillar e similares. A empresa se posiciona como uma das poucas no Brasil com capacidade e infraestrutura para atender as altas demandas desses setores.

4.3. Origem da Crise e Estrutura de Endividamento

A crise financeira do Grupo Ubertec decorre de fatores macroeconômicos exógenos, destacando-se o "tarifaço" imposto pelos Estados Unidos em 2025 sobre as importações de minérios e derivados siderúrgicos brasileiros, o que retraiu o setor de mineração nacional e reduziu drasticamente as encomendas e receitas da companhia. Adicionalmente, a alta inflação setorial elevou os custos fixos operacionais, enquanto as oscilações cambiais encareceram os insumos cotados em dólar e os financiamentos de longo prazo, estrangulando o fluxo de caixa. A estrutura de endividamento da empresa totaliza um passivo de R$ 74.523.298,66, caracterizado por uma severa crise de liquidez imediata. Esse endividamento engloba débitos com fornecedores (gerando pedidos de falência), obrigações locatícias em atraso da sede operacional (com ordem de despejo iminente) e empréstimos bancários/financiamentos de longo prazo com garantia de alienação fiduciária sobre a frota logística (alvo de ações de busca e apreensão)

Tabela 1 – Endividamento Consolidado Estimado do Grupo Ubertec

CATEGORIA DO PASSIVO	VALOR ESTIMADO (R$)
Créditos Sujeitos à RJ (Valor da Causa)	**R$ 27.389.247,79**
Impostos Federais	R$ 38.006.182,14
Impostos Estaduais	R$ 8.878.642,54
Impostos Municipais	R$ 249.226,19
Total do Passivo Identificado	**R$ 74.523.298,66**

A composição do passivo evidencia uma forte dependência de capital de terceiros, incluindo instituições financeiras e FIDCs, e um volume significativo de contingências que pressionam o caixa. O plano de reestruturação deve, portanto, endereçar não apenas a dívida concursal, mas também prover recursos para a equalização dos passivos tributários e a negociação das demais contingências.

4.4. Proposta de Reestruturação dos Créditos Concursais

Para que a Recuperanda possa alcançar o almejado soerguimento financeiro e operacional, é indispensável a reestruturação dos Créditos Sujeitos, que ocorrerá, essencialmente, por meio da concessão de prazos e condições especiais de pagamento para as obrigações, vencidas e vincendas, e equalização dos encargos financeiros, nos termos das subcláusulas a seguir.

4.4.1. Pagamento dos Créditos trabalhistas (Classe I)

Os Credores Trabalhistas receberão seus créditos na forma como descrita abaixo:

a) Correção monetária: TR + 2% (dois por cento) ao ano, incidente desde a Data de Homologação Judicial do Plano;

b) Deságio: Pagamento com deságio de 50% (cinquenta por cento).

c) Amortização: O saldo será pago em até 12 (doze) meses.

Nas ações trabalhistas nas quais tenham sido realizados Depósitos Judiciais, os pagamentos devidos poderão ser realizados mediante levantamento dos recursos existentes na conta judicial, até o limite do valor do respectivo Crédito Trabalhista. Na hipótese de o Depósito Judicial ser superior ao valor do respectivo Crédito Trabalhista, o valor excedente será levantado pela Recuperanda. O pagamento dos créditos trabalhistas atenderá ao previsto no art. 50, I e XV, da lei 11.101/2005, sendo pagos em

até 12 meses da publicação da decisão homologatória da aprovação do plano. Os Créditos Trabalhistas que não tenham sido incluídos na Relação de Credores serão pagos a partir do momento em que se tornarem incontroversos.

4.4.2. Pagamento dos Créditos com Garantia Real (Classe II)

Atualmente, não se encontram relacionados quaisquer créditos com garantia real, mas, na eventualidade de algum crédito assim ser classificado, as condições de pagamento serão idênticas às dos credores quirografários.

4.4.3. Pagamento dos Créditos Quirografários (Classe III)

Os Credores Quirografários receberão o pagamento de seu respectivo Crédito Quirografário da seguinte forma:

a. **Correção Monetária:** TR + 2% (dois por cento) ao ano, incidente desde a Data de Homologação Judicial do Plano;

b. **Carência:** 24 (vinte e quatro) meses;

c. **Deságio:** incidirá sobre o eventual saldo deságio de 87% (oitenta e sete por cento);

d. **Amortização:** o saldo será pago em 180 (cento e oitenta) parcelas mensais e iguais, sendo a primeira delas devida após o término do período de carência.

4.4.4. Pagamento dos Créditos ME e EPP (Classe IV)

Os Créditos de Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) serão pagos da seguinte forma:

a. **Correção Monetária:** TR + 2% (dois por cento) ao ano, incidente desde a Data de Homologação Judicial do Plano;

b. **Carência:** 24 (vinte e quatro) meses;

c. **Deságio:** incidirá sobre o eventual saldo deságio de 87% (oitenta por cento);

d. **Amortização:** o saldo será pago em 180 (cento e oitenta) parcelas semestrais e iguais, sendo a primeira delas devida após o término do período de carência.

5. ANÁLISE SETORIAL E PERSPECTIVAS DE MERCADO

A viabilidade do Grupo está diretamente correlacionada ao desempenho e às perspectivas de seus mercados de atuação. A análise setorial indica que a empresa está posicionada em segmentos com fundamentos sólidos e tendências de crescimento robustas para os próximos anos.

5.1. Mercado de Mineração, Cimenteiras e Usinagem de Alta Performance

O mercado em que o Grupo Ubertec atua está diretamente vinculado aos setores de base da economia nacional, com destaque para a mineração e a indústria cimenteira, que demandam um fluxo contínuo de manutenção, reparo e operação (MRO). O setor mineral brasileiro projeta investimentos expressivos e estabilidade operacional para os próximos anos, impulsionado pela demanda global por commodities e pela necessidade interna de modernização de infraestrutura.

Nesse ecossistema, a continuidade das operações de grandes mineradoras e indústrias cimenteiras depende criticamente da disponibilidade e confiabilidade de equipamentos pesados de perfuração, carga e transporte. É nesse gargalo logístico e operacional que a Ubertec se posiciona estrategicamente. A atividade de usinagem técnica e a nacionalização de peças e subconjuntos de alto valor agregado representam uma forte tendência de mercado, motivada pela busca das grandes indústrias por redução de custos, diminuição do tempo de parada de máquina e mitigação dos riscos de flutuação cambial na importação de componentes originais.

Ademais, a capacidade de fornecer componentes compatíveis com frotas de marcas líderes globais confere ao Grupo Ubertec uma vantagem competitiva relevante. O mercado de reposição e manutenção industrial para o segmento de mineração pesada caracteriza-se por barreiras de entrada elevadas, exigindo alta precisão técnica e infraestrutura robusta, requisitos que o Grupo atende para sustentar seu faturamento e fundamentar suas projeções de crescimento a longo prazo.

6. FUNDAMENTOS DAS PROJEÇÕES FINANCEIRAS

A elaboração das projeções financeiras para o Grupo Ubertec baseou-se em uma metodologia que combina a análise de dados operacionais disponíveis com premissas conservadoras e benchmarks de mercado.

6.1. Efeito Inflacionário

As projeções não contemplam o efeito inflacionário ao longo do período projetado, esta premissa é importante devido à imprevisibilidade do mercado e das políticas econômicas ao longo do período prospectivo.

Assim, para as projeções considerou-se os preços de venda e os gastos a valores atuais, pressupondo que o efeito inflacionário inerente à atividade e incidente sobre os custos e despesas ao longo do tempo sejam ajustados com a melhora na eficiência interna ou com repasse no preço de venda, preservando assim as margens projetadas ao longo do período.

Para efeito de projeção do desembolso com passivos, no que se refere as taxas de juros e demais indicadores, utilizou-se taxas reais, desindexadas do efeito inflacionário

6.1. Análise do Desempenho Histórico e Premissas de Projeções

Como ponto de partida, foi utilizado o faturamento projetado para o ano 1 da projeção, extraído dos arquivos de simulação financeira fornecidos pela administração da empresa. Estes dados indicam uma receita bruta anual de R$ 33,3 milhões, refletindo o desempenho operacional durante o período de crise de liquidez. Este valor foi adotado como a base de receita para o Ano 0 das projeções. As premissas macroeconômicas, operacionais e de investimento que norteiam o modelo financeiro estão detalhadas na tabela a seguir.

Tabela 2 – Premissas das Projeções Financeiras

CATEGORIA	PREMISSA	VALOR PERCENTUAL	JUSTIFICATIVA/FONTE
Premissas Macroeconômicas	Inflação (IPCA)	4,1% a.a.	Fonte: Boletim Focus
	Crescimento do PIB	1,8% a.a.	Fonte: CNI
	Taxa de Juros	12,13 a.a.	Fonte: Boletim Focus
Premissas de Receita	Crescimento – Distribuído em: Serviços 60% Industrialização 40%	94,3% das vendas orçadas efetivamente convertida	Captura de novo contratos
Premissas de Custos e Despesas	Fator de Correção Geral	4,00% a.a	IPCA de longo prazo
	Fator de Correção de Aluguéis	5,00% a.a	IGP-M
Premissas de Investimento	Investimento em Ativo Fixo (CAPEX)	2% da Receita Bruta até o ano 4 e 5% do ano 5 ao ano 10	Benchmark para indústria de manufatura e tecnologia, necessário para renovações tecnológicas.

6.2. Projeção de Receita (10 anos)

A receita bruta consolidada do Grupo Ubertec foi projetada para um horizonte de 10 anos, combinando as metas de crescimento real com a variação inflacionária (IPCA). O modelo assume uma rampa de crescimento real mais acentuada no início do ciclo, impulsionada pelo reestabelecimento de contratos de manutenção industrial e nacionalização de peças para frotas pesadas.

Operacionalmente, o faturamento foi segregado no mix estratégico de 60% para Prestação de Serviços e 40% para Industrialização/Vendas. Para garantir o conservadorismo das projeções, aplicou-se um Fator de Conversão Comercial de 94,3% sobre as metas orçadas. Geograficamente, o núcleo da geração de receita permanece concentrado na Matriz em Uberlândia/MG (cerca de 69% do consolidado). A partir do Ano 4, o crescimento converge de forma linear para a taxa vegetativa da economia combinada à inflação de longo prazo.

Tabela 3 – Projeção de Receita Bruta (R$ Milhões)

NEGÓCIO	ANO 0	ANO 1	ANO 2	ANO 3	ANO 4	ANO 5	ANO 6	ANO 7	ANO 8	ANO 9	ANO 10
Faturamento Total Grupo Ubertec	33,7	38,3	48,0	55,0	60,0	61,9	63,7	65,6	67,6	69,6	71,7

6.3. Projeção de Custos, Despesas e Investimento (CAPEX)

Os custos e despesas foram projetados aplicando-se os percentuais históricos sobre a receita projetada, conforme definido na Tabela 2. Esta abordagem assume que a empresa manterá sua estrutura de custos relativamente estável em relação às vendas. O investimento em ativos fixos (CAPEX) foi estimado em até 2% da receita bruta anual do ano 2 até o ano 4 e 5% para do ano 5 até o ano 10. Este nível de investimento é considerado adequado para a manutenção do parque fabril, a modernização tecnológica e, crucialmente, para financiar a expansão para novos produtos. A ausência de um provisionamento de CAPEX comprometeria a capacidade de crescimento e a viabilidade do plano de longo prazo.

7. ANÁLISE DE VIABILIDADE E CAPACIDADE E PAGAMENTO

A convergência das projeções de receita, custos e investimentos resulta nas demonstrações financeiras projetadas, que permitem avaliar a lucratividade e, fundamentalmente, a capacidade de geração de caixa do Grupo para o cumprimento de suas obrigações.

7.1. Demonstrações Financeiras Projetadas

A Demonstração de Resultados do Exercício (DRE) projetada indica uma trajetória de recuperação da lucratividade. Espera-se que o EBITDA (Lucro Antes de Juros, Impostos, Depreciação e Amortização), um indicador da geração de caixa operacional, se torne positivo já no primeiro ano do plano e apresente crescimento consistente ao longo do horizonte de projeção, impulsionado pela expansão da receita e pela manutenção das margens operacionais.

Tabela 4 – Demonstração de resultados do Exercício (DRE) Projetada (R$ Milhões)

RUBRICA	ANO 0	ANO 1	ANO 2	ANO 3	ANO 4	ANO 5	ANO 6	ANO 7	ANO 8	ANO 9	ANO 10
Receita Bruta	33,7	38,2	48,0	55,0	60,0	61,9	63,7	65,6	67,6	69,6	71,7
(-) Impostos sobre Vendas	(3,8)	(4,3)	(5,4)	(6,2)	(6,8)	(7,0)	(7,2)	(7,4)	(7,7)	(7,9)	(8,1)
Receita Líquida	**29,9**	**33,9**	**42,6**	**48,8**	**53,2**	**54,9**	**56,5**	**58,2**	**59,9**	**61,7**	**63,6**
(-) Custos (CMV)	(15,7)	(17,1)	(20,0)	(22,1)	(24,8)	(25,5)	(26,2)	(27,0)	(27,8)	(28,7)	(29,5)
Lucro Bruto	**13,8**	**16,8**	**22,6**	**26,7**	**28,4**	**29,4**	**30,3**	**31,2**	**32,1**	**33**	**34,1**
(-) Despesas Operacionais (SG&A)	(11,3)	(11,8)	(12,1)	(12,5)	(13,1)	(13,5)	(13,9)	(14,2)	(14,6)	(15,0)	(15,5)
EBITDA	**2,5**	**5**	**10,5**	**14,2**	**15,3**	**15,9**	**16,4**	**17**	**17,5**	**18**	**18,6**
(-) Depreciação e Amortização	(0,4)	(0,8)	(1,2)	(1,3)	(1,3)	(1,4)	(1,4)	(1,4)	(1,5)	(1,5)	(1,6)
EBIT (Lucro Operacional)	**2,1**	**4,2**	**9,3**	**12,9**	**14**	**14,5**	**15**	**15,6**	**16**	**16,5**	**17**
(-) Despesas Financeiras (RJ)	(1,6)	(1,8)	(2,2)	(2,6)	(2,8)	(2,9)	(3,0)	(3,0)	(3,1)	(3,2)	(3,3)
Lucro Antes dos Impostos	**0,5**	**2,4**	**7,1**	**10,3**	**11,2**	**11,6**	**12**	**12,6**	**12,9**	**13,3**	**13,7**
(-) Impostos (IR/CSLL)	(0,03)	(0,3)	(1,0)	(1,4)	(1,5)	(2,0)	(2,1)	(2,2)	(2,3)	(2,4)	(2,4)
Lucro Líquido	**0,47**	**2,1**	**6,1**	**8,9**	**9,7**	**9,6**	**9,9**	**10,4**	**10,6**	**10,9**	**11,3**

7.2. Fluxo de Caixa Operacional e Capacidade de Pagamento

A análise do fluxo de caixa é o elemento central para determinar a viabilidade financeira do Grupo. O Fluxo de Caixa Operacional (FCO) projetado é positivo em todos os anos do plano. Após a dedução dos investimentos (CAPEX), o Fluxo de Caixa Livre (FCL) remanescente é confrontado com as saídas de caixa para pagamento das obrigações da Recuperação Judicial, do passivo tributário e de outras contingências.

A simulação demonstra que o FCL gerado é suficiente para cobrir o serviço da dívida reestruturada, com o saldo de caixa acumulado permanecendo positivo e crescente ao longo de todo o período, indicando a sustentabilidade financeira do plano de reestruturação.

Tabela 5 – Demonstração do Fluxo de Caixa Projetado (R$ Milhões)

RUBRICA	ANO 0	ANO 1	ANO 2	ANO 3	ANO 4	ANO 5	ANO 6	ANO 7	ANO 8	ANO 9	ANO 10
EBITDA	**2,5**	**5**	**10,5**	**14,2**	**15,3**	**15,9**	**16,4**	**17**	**17,5**	**18**	**18,6**
(-) Impostos (IR/CSLL)	(0,03)	(0,3)	(1,0)	(1,4)	(1,5)	(2,0)	(2,1)	(2,2)	(2,3)	(2,4)	(2,4)
(-) Depreciação e Amortização	(0,4)	(0,8)	(1,2)	(1,3)	(1,3)	(1,4)	(1,4)	(1,4)	(1,5)	(1,5)	(1,6)
(=) Fluxo de Caixa Operacional (FCO)	**2,07**	**3,9**	**8,3**	**11,5**	**12,5**	**12,5**	**12,9**	**13,4**	**13,7**	**14,1**	**14,6**
(-) Investimentos (CAPEX)			**(1,0)**	**(1,1)**	**(1,2)**	**(3,1)**	**(3,2)**	**(3,3)**	**(3,4)**	**(3,5)**	**(3,6)**
(=) Fluxo de Caixa Livre (FCL)	**2,1**	**3,9**	**7,3**	**10,4**	**11,3**	**9,4**	**9,7**	**10,1**	**10,3**	**10,6**	**11**
(-) Pagamento Dívida RJ	**0,0**	**(2,2)**	**(0,0)**	**(0,2)**	**(0,2)**	**(0,2)**	**(0,2)**	**(0,2)**	**(0,2)**	**(0,2)**	**(0,2)**
(-) Pagamento Passivo Tributário/Outros	**0,0**	**(0,2)**	**(0,6)**	**(2,8)**	**(5,6)**	**(5,6)**	**(5,6)**	**(6,8)**	**(6,8)**	**(6,8)**	**(6,2)**
(=) Saldo de Caixa do Período	**2,1**	**1,5**	**6,7**	**7,4**	**5,5**	**3,6**	**3,9**	**3,1**	**3,3**	**3,6**	**4,6**
Saldo de Caixa Acumulado	**0,0**	**3,6**	**8,2**	**14,1**	**12,9**	**9,1**	**7,5**	**7,0**	**6,4**	**6,9**	**8,2**

8. CONCLUSÃO

Com base nos exames realizados, na análise setorial e nas projeções financeiras desenvolvidas, este laudo conclui que a UBERTEC SERVICE USINAGEM e a CESU CENTRO DE ESPECIALIDADES UBERTEC, possuem viabilidade econômico-financeira para superar sua atual situação de crise e sustentar suas operações.

As projeções demonstram, com base nas informações e documentos disponibilizados, a capacidade de geração de fluxo de caixa operacional suficiente para o cumprimento integral das obrigações a serem novadas no Plano de Recuperação Judicial, bem como para a equalização dos passivos não sujeitos e tributários.

A reestruturação do passivo por meio da Recuperação Judicial é, portanto, a medida adequada e necessária para realinhar a estrutura de capital da companhia à sua capacidade operacional, viabilizando a continuidade de suas atividades, a manutenção de empregos e a preservação de sua função social e econômica.

Sendo o que tínhamos para o momento.

Atenciosamente,

MARCELLO CHROMIEC LAUER

Assinado de forma digital por MARCELLO CHROMIEC LAUER
Dados: 2026.07.03 16:12:51 -03'00'

GRAND HILL CONSULTORIA

Fábio Alexandre Siebert
Contador, CRC SC-014499/O-4 TPR